

DECRETO Nº. 477/2012, DE 22/03/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, do Grupo Ocupacional Nível Superior, Carreira X-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

6º LICURGO ARI JUNIOR BALDI NOVAIS

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos